

Pedido de Visto de Residência
Para Procura de Trabalho - Até 120 dias

Para esse tipo de visto, o requerente poderá permanecer em Portugal por um período inicial de 120 dias, com possibilidade de prorrogação por mais 60 dias.

Não encontrando emprego no período de 120+60 dias, o requerente deverá obrigatoriamente regressar ao seu país de origem, sendo apenas possível repetir esse pedido mesmo tipo de visto um ano após.

Não é permitido solicitar o visto para acompanhamento de familiares.

Requerente de Visto			
Nome Completo:			
E-Mail:			
Telemóvel (Celular) com DDD:			
Motivo da deslocação a Portugal:			
<u>Documentação Obrigatória para</u>		<u>Documento</u>	
<u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>		<u>Entregue</u>	
		<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>

1 - Formulário de pedido de visto preenchido na íntegra, ou seja, todos os campos preenchidos, letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação/biográfica). O passaporte deverá ter a validade 3 (três) meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Declaração do próprio requerente (legível e deverá estar datada e assinada) com a indicação das condições da estada prevista, incluir o comprovante do alojamento (ver item 11) mencionar os meios financeiros, período de permanência e onde ficará alojado (informar o nome, e-mail, telefone e endereço completo da pessoa ou do estabelecimento).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em boas condições de identificação do requerente, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Se for estrangeiro no Brasil , fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade deverá ser superior a data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Apresentar cópia legível da RESERVA do título/bilhete/passagem de regresso para o Brasil ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Seguro de viagem internacional válido - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ou, em alternativa:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Poderá utilizar o PB4/BR13 – Certificado de Direito à Prestação de Cuidados de Saúde como seguro (não sendo necessário fazer outro tipo de seguro), com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado (https://gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia , que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DECLARAÇÃO

_____ (Nome completo do
requerente), declaro que:

Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;

Tomei conhecimento de que:

- O visto de procura de trabalho não prevê a possibilidade de ser solicitado um visto para acompanhamento familiar.

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data:

Porto Alegre _____ / _____ / 202_____

Assinatura: _____